



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº: 042/2025

Linhares, 03 de fevereiro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA O AUMENTO DO PATRULHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO HUMAITÁ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação baseia-se na necessidade de proporcionar mais segurança aos moradores da localidade e para a população que ali frequentem. A segurança pública é um direito fundamental de todo cidadão e um fator essencial para a qualidade de vida de uma comunidade. O patrulhamento preventivo da Guarda Civil Municipal na Comunidade do Humaitá é necessário devido a diversos fatores que impactam diretamente a tranquilidade e o bem-estar dos moradores.

Nos últimos tempos, tem sido registrados episódios de criminalidade, como furtos, roubos, vandalismo e até mesmo a presença de indivíduos em atitudes suspeitas. Além disso, a ausência de policiamento ostensivo pode gerar um ambiente propício para o aumento da violência e da sensação de insegurança, desestimulando a circulação de pessoas e afetando o comércio local.

A intensificação das rondas na comunidade contribuirá para:

- Prevenção de crimes, coibindo ações ilícitas antes que ocorram;
- Maior sensação de segurança, incentivando a livre circulação dos moradores em qualquer horário;
- Aproximação da comunidade com as forças de segurança, fortalecendo a confiança e a colaboração na manutenção da ordem;
- Proteção de crianças, idosos e trabalhadores, garantindo que todos possam transitar com mais tranquilidade.

Dessa forma, reforçamos a necessidade de patrulhamento regular na área, visando a preservação da ordem pública e a proteção dos cidadãos.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 03/02/2025 12:57

Checksum: **EE352653B2CD8F23E9AA8FDFFCF6517E500D13C75AD192F8D940BA8D8828DCCE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.